



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 082/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

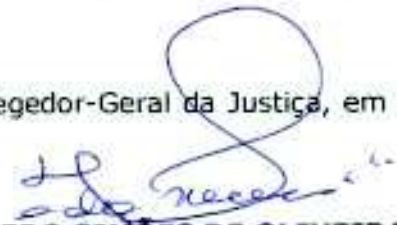
CONSIDERANDO os avisos n.ºs 073, 074, 075 e 076/2014 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos Isento: 121B000327 a 1217B000950; 0723B0000400, 0482B001332 a 0482B001700, 0093B000152 a 0093B001100; Certidão: 1217B000549 a 1217B000900, 0723B000549 a 0723B000600, 1217B000001 a 1217B000100, 0483B002260 a 0483B003500, 0482B002181 a 0482B018500, 0094B000023 a 0094B000100, 0093B002201 a 0093B003900; Padrão: 1217B001775 a 1217B001950, 1217B001953 a 12170019999, 1217B002001 a 1217B003000, 0483B003146 a 0483B00400, 0482B007299 a 0482B001100, 0094B000201 a 0094B000400; Autenticação: 0482B017428 a 0482B018500, 0483B004714 a 0483B005500, do Cartório da Comarca de Santa Cruz, bem como os selos extraviados n.º 17502, 20300, 28988 e 70075 da Vara da Justiça Itinerante de Boa Vista - RR.

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 07 de abril de 2014.


 Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça